

Edital nº03/2015– PROPP/UEMS, 26 de fevereiro de 2015.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS- UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; 1.004 de 11 de junho de 2010; 1.516 e 1517 de 6 de fevereiro de 2015 torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração Produção Vegetal da UEMS, nível de doutorado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2015.

O Programa de doutorado em Agronomia – área de concentração em Produção vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área desconhecida que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no cerrado e no pantanal; manejo fitossanitário em sistemas de produção e manejo e conservação do solo e da água no cerrado e pantanal.

1 – Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de mestre em Agronomia ou áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 20 de março de 2015**.

1.4. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.6 deverá ser entregue na Secretariada Pós-Graduação situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12 - CEP 79200 – 000, Aquidauana, MS, no período de 02 a 20 de março de 2015, de segunda a sexta-feira das 7h 30min às 13h, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS, e identificado com o nome do candidato.

1.5. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até o dia 20 de março de 2015 e recebida pela Comissão do Processo

Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Coordenação do Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

2 – Da Documentação

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b) cópia da cédula de identidade – RG;
- c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino;
- g) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador e declaração de que não apresentará cópia do diploma de mestrado (modelos de declarações disponíveis no site www.uems.br/pgagro);
- j) cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- l) cópia do curriculum vitae no padrão Lattes (www.cnpq.br), com produção técnica e científica relacionada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios do currículo não estiverem *rigorosamente e criteriosamente ordenados e paginados na sequência do currículo*;
- m) pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital);
- n) carta de aceite de orientação assinada pelo provável orientador (modelo disponível em www.uems.br/pgagro);
- o) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, **não** é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.3. Entende-se como *curriculum lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos devem vir acompanhadas do artigo completo, destacando o nome do candidato.

2.4. No endereço eletrônico www.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 20 de março de 2015, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.6. Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- d) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador e declaração de que não apresentará cópia do diploma de mestrado (modelos de declarações disponíveis no site www.uems.br/pgagro);
- f) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- g) cópia impressa do currículo *lattes* documentado e atualizado no corrente ano;
- h) pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital)
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3 – Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 - O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2015, composta por professores do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS.

3.2 - A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrições	02 a 20/03/2015
Homologação das inscrições	Até 27/03/2015
Etapa 1: Prova Oral	06 e 07/04/2015
Resultado da Etapa 1	Até 10/04/2015
Etapa 2: Resultado da análise do Pré Projeto	Até 13/04/2015
Etapa 3: Análise/Pontuação do Currículo <i>Lattes</i>	Até 14/04/2015
Resultado Final	A partir de 17/04/2015
Matrícula	29 e 30/04/2015
Início das atividades do curso	04/05/2015

3.3 – Da Homologação das Inscrições

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues ou enviados à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará no site www.uems.br/pgagro e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 27/03/15.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.6 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora

do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

4 - Das Etapas

4.1 - Etapa 1 – Prova Oral (POR):

4.1.1. A Prova Oral será realizada na Unidade Universitária de Aquidauana (endereço no item 8.1) no dia 06 e 07 de abril, a partir das 8 h (horário do MS). No edital de homologação das inscrições será indicado o horário e local de realização da prova para cada um dos candidatos.

4.1.2. A POR terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.1.3. A POR abordará temas relacionados com a área de Agronomia, a afinidade do candidato com pesquisa no nível de doutorado (atividades realizadas e pretensões com o programa), bem como perguntas relacionadas ao pré-projeto de pesquisa apresentado, avaliando-se a qualidade técnica das respostas e sua maturidade técnico-científica.

4.1.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova oral, será eliminado do processo seletivo.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2 - Etapa 2 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP):

4.2.1. O PP deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.2.2. O PP, com no máximo 10 páginas, deverá conter: título, nome do candidato, introdução e fundamentação teórica, objetivos, material e métodos, cronograma de atividades e referências.

4.2.3. O PP será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.4. O candidato que obtiver nota no PP inferior a 7,0 (sete) será desclassificado do processo seletivo.

4.2.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site www.uems.br/pgagro e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até o dia 13/04/2015.

4.3 - Etapa 3 - Análise/Pontuação do Currículo Lattes (PCL):

4.3.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o Anexo I, deste Edital.

4.3.2. O currículo com maior pontuação será atribuído nota dez, e aos demais, notas proporcionais.

4.3.3. O candidato que obtiver PCL = 0,0 (zero) será desclassificado do processo seletivo.

4.3.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site www.uems.br/pgagro e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até o dia 14/04/2015.

5. Das Vagas e Classificação.

5.1. Para o presente processo seletivo serão oferecidas 5 (cinco) vagas.

5.2. Será classificado o candidato com maior nota dentro do tema escolhido, os quais são:

5.2.1- Conservação do solo e da água / Dr. Elói Panachuki;

5.2.2 - Entomologia / Dr. Alfredo Raúl Abot;

5.2.3 - Fitopatologia / Dr. Felipe André Sganzerla Graichen;

5.2.4 - Fitotecnia - consórcio milho-braquiária / Dr. Gessi Ceccon;

5.2.5 - Fixação biológica de nitrogênio / Dr. Fabio Martins Mercante;

5.2.6 - Irrigação / Dr. Adriano da Silva Lopes;

5.2.7 - Matéria orgânica do solo em sistemas de integração Lavoura pecuária / Dr. Júlio Cesar Salton;

5.2.8 - Morfologia e gênese do solo; matéria orgânica do solo / Dr. Jolimar Antônio Schiavo;

5.2.9 - Nutrição mineral de plantas / Dr. Marcos Antônio Camacho da Silva.

5.3. Considerando que são 09 (nove) temas de pesquisa, mas apenas 5 (cinco) vagas para o processo seletivo, somente serão aprovados cinco candidatos, classificados por a) ordem de classificação final no processo seletivo; b) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido.

5.4. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

5.5. Havendo empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, este será resolvido, respectivamente, pelo maior valor obtido na POR e PP.

5.5.1 Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

6. Dos Resultados.

6.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão divulgados no site www.uems.br/pgagro e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de acordo com as datas previstas no cronograma do item 3.2 deste Edital.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = (POR + PP + PCL)/3$.

6.2.1. Serão destinadas 5 (cinco) vagas) neste processo seletivo, preenchidas por candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente de pontuação.

6.3. Eventuais empates serão resolvidos, respectivamente, pelo maior valor obtido na POR e PP, respectivamente.

6.3.1 Permanecendo o empate, será considerado aprovado o candidato com maior idade.

6.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site www.uems.br/pgagro.

7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12 - CEP 79200-000 - Aquidauana, MS, no horário **das 7h30min às 13 h**, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, e identificado com o nome do candidato.

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

8 - Das Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Unidade Universitária de Aquidauana / Rod. Aquidauana-UEMS, km 12
Caixa Postal 25, CEP 79200-000 - Aquidauana, MS
Fone: (67) 3904 2060
www.uems.br/pgagro

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou não comparecer para o início da Etapa 1, estará automaticamente desclassificado.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br/pgagro>.

8.5. O candidato não classificado poderá retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.uems.br/pgagro.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2015.

Laércio Alves de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I - Edital nº03/2015- PROPP/UEMS

Tabela para Pontuação do Currículo Lattes

	Pontuação de dados do currículo lattes (a partir de 2009)	Pontuação
	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
1	Artigos completos publicados em periódicos	
1.1	Artigo publicado ou aceito em periódicos A1 - Ciências Agrárias	50
1.2	Artigo publicado ou aceito em periódicos A2 - Ciências Agrárias	40
1.3	Artigo publicado ou aceito em periódicos B1 - Ciências Agrárias	35
1.4	Artigo publicado ou aceito em periódicos B2 - Ciências Agrárias	25
1.5	Artigo publicado ou aceito em periódicos B3 - Ciências Agrárias	20
1.6	Artigo publicado ou aceito em periódicos B4 - Ciências Agrárias	15
1.7	Artigo publicado ou aceito em periódicos B5 - Ciências Agrárias	8
1.8	Artigos em Periódicos Científicos (C e não listados no Qualis/Capes - Ciências Agrárias)	3
2	Livros e capítulos de livros publicados	
2.1	Capítulos de livros de Ciências Agrárias	5
2.2	Autoria de livros de Ciências Agrárias	10
3	Trabalhos em anais de congresso	
3.1	Artigos ou resumos expandidos em Congressos Científicos Internacionais	2,5
3.2	Resumos em Congressos Científicos Internacionais	2
3.3	Artigos ou resumos expandidos em Congressos Científicos Nacionais	2
3.4	Resumos em Congressos Científicos Nacionais	1,5
3.5	Trabalhos em outros eventos científicos (Ciências Agrárias)	0,25
4	Outras produções bibliográficas	
4.1	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	5
5	PRODUÇÃO TÉCNICA	
	Produtos e patentes	
5.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	10
6	Curso ou palestra ministrados (máximo de 10 pontos)	
6.1	Palestra ou seminário proferido na área (exceto apresentado em disciplina de cursos de PG)	0,5
6.2	Ministração de curso técnico na área (cada 8 horas)	1
7	EVENTOS	
7.1	Participação em curso técnico na área (cada 8 horas)	0,25
7.2	Participação em Congressos e eventos científicos na área	1
7.3	Participação em Congressos de outras áreas	0,25
8	BANCAS	
8.1	Participação em bancas examinadoras (graduação)	0,25
8.2	Orientação de aluno de iniciação científica (Máximo de Cinco Orientações)	5,0
8.3	Orientação de Trabalho de conclusão de curso (máximo de cinco orientações)	5,0
9	TREINAMENTOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
	Pesquisa	
9.1	Bolsista de Iniciação Científica/PET (cada 6 meses)	5,0
9.2	Iniciação Científica sem bolsa (cada 6 meses)	3,0

10	Ensino e extensão	
10.1	Bolsista de Extensão (cada 6 meses)	2,0
10.2	Monitor com bolsa (disciplina)	2,0
10.3	Monitor sem bolsa (disciplina)	0,5
	Atuação profissional	
11	Atuação profissional na área (ano)	2
12	HISTÓRICO ESCOLAR (Média aritmética das notas das disciplinas cursadas no Mestrado)*	
	Até 6,0	0
	6,1 a 7,0	10
	7,1 a 8,0	20
	8,1 a 9,0	40
	9,1 a 10,0	70

***OBS: Os conceitos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero).**